

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026**

Hora, Data e Local: Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 08:15 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do item 4.2.1 do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("CF"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do CF da Companhia, inclusive por meio digital, nos termos do artigo 4.1.1. do Regimento Interno do CF.

Presença: (1) ao longo de toda reunião: (a) a totalidade dos membros do Conselho Fiscal ("Conselheiros"): Marina de Mesquita Willis, Diego Santana Tristão e Rafael de Souza Morsch; e (b) Ana Elisa Crucciti Coelho, representante da área de Governança Corporativa da Companhia; (2) em tópicos específicos: (a) os representantes da KPMG Brasil ("KPMG" ou "Auditor Independente"): Edson França (Sócio-Diretor) e Marcelle Mayume Komukai (Auditora Responsável).

Mesa: Marina de Mesquita Willis – Presidente; Ana Elisa Crucciti Coelho – Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: **(1)** Deliberar sobre a proposta de Agenda Anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2026; e **(2)** Analisar as Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2026 ("ITRs 2T26"), incluindo: (i) apresentação do Auditor Independente acerca dos procedimentos de revisão limitada realizados sobre as ITRs 2T26 e dos principais assuntos discutidos durante os trabalhos; (ii) esclarecimentos da Administração sobre temas relacionados às ITRs 2T26 e demais assuntos submetidos à apreciação do Conselho Fiscal; e (iii) manifestação do Conselho Fiscal sobre as referidas informações para fins de divulgação ao mercado.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa colocou em discussão os itens constantes da Ordem do Dia e, após os esclarecimentos prestados e as discussões realizadas, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (1)** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a Agenda Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, nos termos do material arquivado na sede da Companhia.
- (2)** Examinaram o resultado da revisão das Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais, referentes ao 2º trimestre de 2026 findo em 30 de junho de 2026 e, sem quaisquer restrições, comentários ou ressalvas, se deram por satisfeitos pelos esclarecimentos prestados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Barueri (SP), 03 de agosto de 2026.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

(pertence à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da C&A Modas S.A., realizada em 03 de agosto de 2026.)

MARINA DE MESQUISTA WILLISCH
Presidente do Conselho Fiscal

DIEGO SANTANA TRISTÃO
Membro do Conselho Fiscal

RAFAEL DE SOUZA MORSCH
Membro do Conselho Fiscal

ANA ELISA CRUCCITI
Secretária da Mesa